ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DA MANAUS PREVIDÊNCIA – CMP.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de dois mil e dezoito (2018), às oito horas e trinta minutos (08h30), na sede da Manaus Previdência, reuniu-se em Reunião Ordinária o Conselho Municipal de Previdência – CMP. Na oportunidade, participaram da reunião o Presidente Silvino Vieira Neto, os conselheiros, **Vanessa Cardoso Carneiro, Edson Nogueira Fernandes Junior, Rossicleide Brandão da Fonseca, Walber Moraes dos Reis e a secretária Cláudia da Costa Feijão, e os convidados, Cristiane Marcela Moura de Sá (contadora) e Flávio Rodrigues de Castro (superintendente de investimentos). Registra-se a ausência dos conselheiros Marcelo Magaldi e Altina Magalhães, em decorrência de compromissos profissionais. Ressalta-se que não houve tempo hábil para convocação de seus suplentes, tendo em vista que os comunicados quanto às ausências dos respectivos conselheiros foram no decorrer da reunião. Os itens constantes da pauta foram: 1) Balancetes dos meses de julho e agosto/2018; 2) Análise e deliberação da Política de Investimentos para o exercício de 2019; 3) Outros assuntos que houver.** Verificada a existência de quórum para abertura da reunião, deu-se início aos trabalhos. O Presidente do Conselho Sr. Silvino Vieira Neto, cumprimentou e agradeceu à presença dos demais presentes. Antes de adentrar a pauta a Secretária do Conselho fez a leitura da Ata da reunião anterior, e não havendo nenhuma observação a ser feita foi assinada em seguida pelos conselheiros. Prosseguindo, e fazendo uso da palavra a Contadora Marcela Sá, passou a explanar sobre os balancetes dos meses de julho e agosto/2018, assunto este já submetido ao Conselho Fiscal (COFIS). Iniciou pelo Ativo Circulante (conta banco movimento separado por planos: financeiro, previdenciário e taxa de administração). Esclareceu os valores de suprimento de fundo, no mês de julho R$ 4.000,00 (quatro mil reais) e no mês de agosto R$ 3.427,10 (três mil quatrocentos e vinte e sete reais e dez centavos). Como se observa o mês de agosto apresenta um valor diferente do mês de julho. Atualmente os processos que tratam de adiantamento estão sendo submetidos a SUBCI/SEMEF para análise e emissão de laudo atestando a legalidade da aplicação dos recursos. Dado que o depósito de devolução foi realizado dentro do prazo estabelecido para a prestação de contas. Ocorre que a respectiva prestação de contas só pode ser realizada após a emissão do documento por parte da SUBCI. Sendo que este documento, só foi enviado a Manaus Previdência no mês de setembro, restando assim pendente a prestação de contas no mês citado. A contadora disse que tal pendência será devidamente acertada no fechamento do mês de setembro. Citou os depósitos e cauções (recursos aplicados), contribuições a receber (servidor e patronal), créditos previdenciários a receber (PMM e CMM). Destacou os valores a receber da compensação previdenciária do regime próprio em julho de R$ 50.771,64 e agosto de R$ 86.613,27, sendo uma evolução significativa nos valores e conta com acompanhamento mensal por parte do setor de Compensação Previdenciária da Autarquia (COMPREV). Em seguida falou do ativo não circulante, passivo circulante, passivo não circulante, quadro de despesa de cada plano, assim como, o resumo geral da execução orçamentária acumulada até agosto/2018. Finalizando sua apresentação a contadora agradeceu e colocou-se à disposição para eventuais esclarecimentos. A

conselheira Vanessa Carneiro questionou sobre a abertura de crédito orçamentário por superávit financeiro, sendo na sequência esclarecido pela contadora, dizendo que foi necessário a abertura de crédito em decorrência do plano financeiro ser deficitário para que a folha de pagamento fosse empenhada uma vez que o plano não dispõe de cobertura orçamentária nem financeira. Comentou sobre a despesa da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas dos servidores da Câmara Municipal de Manaus, que o que se arrecada atualmente só paga 28% da despesa da folha. O Presidente disse que este assunto já foi objeto de reunião com o secretário da SEMEF, e o que mesmo já está ciente da situação. Continuando, a Secretária do CMP fez a leitura da Ata do Conselho Fiscal para que todos tivessem conhecimento. Após a leitura, o Presidente do CMP colocou em votação os respectivos balancetes, os quais foram aprovados pelos Conselheiros, em consonância com as ressalvas recomendadas pelo Conselho Fiscal. Solicita-se que o Conselho Fiscal apresente manifestação acerca das regularizações das ressalvas apontadas na sua Ata. Quanto aos balancetes dos meses de maio e junho/2018, e com base na nova manifestação apresentada em Ata retificadora do Conselho Fiscal – COFIS decidiram por unanimidade de votos aprovar os respectivos balancetes. Continuando, passou-se a Política de Investimentos/2019. O Presidente convidou o Superintendente de Investimento para se juntar ao Conselho, e, em seguida concedeu-lhe a palavra. O Sr. Flávio Rodrigues cumprimentou a todos os presentes e iniciou sua apresentação. Fazendo um resumo geral do documento da Política de Investimentos (PI2019), explicou que o documento é uma exigência da Portaria n.º 519 da Secretaria de Previdência e da Resolução nº 3.922 do Conselho Monetário. Tem como objetivo mostrar o planejamento para o próximo ano de como será a execução da política que trata dos investimentos da Manausprev, podendo sofrer alterações no decorrer no ano. Seguindo, asseverou que foram realizadas mínimas alterações na estrutura do documento da PI2018 para a PI2019, havendo apenas poucas mudanças no corpo do texto, além da inclusão de duas tabelas que trazem a projeção atuarial do plano previdenciário da Manaus Previdência, elaboradas pelo Atuário, e de um item referente à nova possibilidade de marcar os títulos públicos federais na curva. Comentou o item "14. Alocação Objetivo", explicando detalhadamente os percentuais de alocação constantes na tabela. Disse que a Política de Investimentos já foi objeto de deliberação no Comitê de Investimentos e no Conselho Diretor da Manaus Previdência, este por último encaminhou ao CMP para aprovação final. Finalizando sua apresentação agradeceu e colocou-se à disposição para esclarecimentos. Não havendo manifestação por parte dos conselheiros, pediu licença e retirou-se da sala de reunião. Prosseguindo, o Presidente colocou em votação a PI2019, sendo aprovada pelos Conselheiros. Registra-se que o Conselheiro Edson Fernandes, não concordou com o percentual da meta atuarial de 6%, sugerindo novamente um estudo para adequação da meta (IPCA + 5,5% ou IPCA + 5%), justificando que a meta de 6% é inatingível. Dando continuidade, e adentrado ao último assunto da pauta, outros assuntos que houver. 1) O Presidente do Conselho fez (02) dois convites aos conselheiros sendo eles: a) Obrigado Servidor – V Edição; b) Audiência Pública 2018. 2) Convocação para reunião extraordinária com data a ser definida, para apresentação dos indicadores da Manaus Previdência, com a presença deste Conselho e do

Conselho Fiscal. 3) O Conselheiro Edson Fernandes sugeriu que fosse criado um protocolo de auditoria para área de investimentos, visando que este conselho recebesse a informação por parte dessa auditoria, das deliberações tratadas nas reuniões do Comitê de Investimentos, se estão efetivamente sendo aplicadas na prática. Podendo esta auditoria ser realizada pelo auditor da Autarquia, sugestão esta aprovada por todos os conselheiros. Sendo esses os assuntos da pauta e, não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente deu-se por encerrada a reunião, às 11h00 (onze horas), da qual eu, Cláudia da Costa Feijão, secretária deste Conselho, participei e lavrei a presente Ata, que assino com os Membros/Conselheiros do Conselho Municipal de Previdência.

Silvino Vieira Neto (Presidente do CMP).....

Vanessa Cardoso Carneiro (Membro/Conselheiro (a)).....

Edson Nogueira Fernandes Júnior (Membro/Conselheiro).....

Rossicleide Brandão da Fonseca (Membro/Conselheiro (a)).....

Walber Moraes dos Reis (Membro/Conselheiro).....

Cláudia da Costa Feijão (Secretária/CMP).....